



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 102/92 - de 14 de setembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

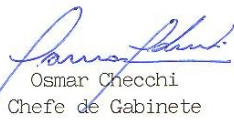
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Luiz Carlos Silva, Celso Sangaletti, Sérgio Somavila e Sabino Zanotto, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Concorrência Pública Nacional nº 001/92, de 11 de agosto de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 9 horas do dia 14 de setembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de setembro de 1992.

Gentil Gizcomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 14 de setembro de 1992.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete